



INDICAÇÃO Nº 14/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, de se fazer um levantamento dos terrenos municipais, para que seja feita concessões de terrenos, com o objetivo de viabilizar construções de moradias com custos mais baixos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas. Considerando, ainda, que a presente indicação está fundada no caráter social, eis que visa a habitação de interesse social.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 16 de Março de 2023.



Sivanilson Barboza da Silva

Vereador